

matrícula  
**24.656**

ficha  
**-1-**

**13 MAI 2014**

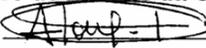
**Valinhos**

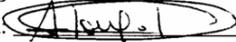
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota  
Oficial Titular

**CADASTRO:** 16896/00, setor 6097, da Prefeitura Municipal de Valinhos.

**LOTE DE TERRENO** nº "02" (DOIS), da **QUADRA "A"**, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL FONTE NOVA**", situado nesta cidade e Comarca de Valinhos, com frente para a Rua Um, encerrando a área de 366,35m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: 9,47m com a Rua Um, mais 19,85m em curva na confluência da Rua Um e o prolongamento da Rua Alberto de Mello Figueiredo; 6,24m à direita (de quem do imóvel olha para a Rua Um), confrontando com o prolongamento da Rua Alberto de Mello Figueiredo; 28,16m à esquerda, confrontando com o lote "01"; e 17,00m nos fundos, confrontando com o lote "03". (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 55, letra b, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 28/04/2014, sob nº 38.991 neste cartório).

**PROPRIETÁRIOS:** ADILSON DIONISIO, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 24.605.064-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 149.999.118-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com QUEILA MARINHO DIONISIO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 29.031.834-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 182.004.978-79, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Lazaretti, nº 41, Jardim Manacás. (Título Aquisitivo: R.2/103.608, de 03/05/2004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 13 de maio de 2014. (CEA). O Oficial:   
(Antonio Ilson da Silva Mota).

**Av.1/24.656:** Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, sobre o imóvel incide **SERVIDÃO** administrativa de passagem de viela sanitária, destinada à canalização de esgoto sanitário e escoamento de águas pluviais, instituída a favor da MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, atingindo uma faixa com a largura de 3,00m, localizada à esquerda no fundo do lote, na conformidade do R.3/35.005, de 17/05/1996, noticiada na Av.1/103.608, de 03/05/2004, ambos do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 13 de maio de 2014. (CEA). O Oficial:   
(Antonio Ilson da Silva Mota).

**R.2/24.656:** Os proprietários - ADILSON DIONISIO e sua mulher QUEILA MARINHO

Continua no verso

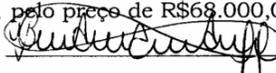
matrícula

24.656

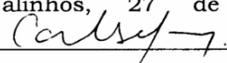
ficha

-1-

verso

DIONISIO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 17 de junho de 2013 (livro 795 e fls. 241), e escritura pública de retificação e ratificação lavrada nas notas do 6º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 23 de maio de 2014 (livro 364 e fls. 009/010) - prenotadas em 20/08/2014 sob nº 40.856, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **TREVO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VALINHOS LTDA - EPP**, com sede nesta cidade, à Avenida Dom Nery, nº. 636, Vila El Aiub, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.798.615/0001-30, pelo preço de R\$68.000,00. Valinhos, 28 de agosto de 2014. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

**Av.3/24.656:** Na conformidade de elementos existentes no arquivo deste Registro Imobiliário, faço constar que a RUA "01", do loteamento "RESIDENCIAL FONTE NOVA", recebeu, pela Lei Municipal nº. 3.097, de 11 de julho de 1997, a denominação de **RUA ALICE GARRIDO**. Valinhos, 27 de outubro de 2014. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Carlos Eduardo Alves).

**Av.4/24.656:** Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 20 de outubro de 2014 e de acordo com o instrumento de "habite-se" nº. 373/2014, expedido pela Municipalidade local, e na conformidade da Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, prenotados em 21/10/2014 sob nº 41.832, faço constar que: (a) no terreno desta matrícula, foi construído um **prédio residencial** com a área total de 121,57m<sup>2</sup> (residência pav. térreo com 109,57m<sup>2</sup>, e abrigo p/autos pav. térreo com 12,00m<sup>2</sup>), o qual recebeu o n.º. "**231**" (duzentos e trinta e um), pela **Rua Alice Garrido** e o respectivo "habite-se" em 10 de setembro de 2014, tendo sido atribuído pela proprietária o valor da construção de R\$350.000,00; e (b) Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) nº 266332014-88888237, expedida em 20 de outubro de 2014, referente a área total construída de 121,57m<sup>2</sup> do imóvel objeto desta matrícula. Valinhos, 27 de outubro de 2014. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Carlos Eduardo Alves).

**R.5/24.656:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 071600230010333 e respectivo demonstrativo do custo efetivo total (CET) do Santander Crédito Pessoal Imóvel como Garantia, emitidos na cidade de São Paulo - Capital, aos 23 de março de 2016, prenotados em 29/03/2016 sob nº 49.165, pelo presente registro, a proprietária - TREVO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VALINHOS LTDA - EPP, já qualificada, com sede nesta cidade, à Rua Antonio José Butignol, nº 245, sala 07, Jardim Ribeiro, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

CONTINUA NA FICHA Nº 2

matrícula  
**24.656**

ficha  
**2**

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilosk da Silva Mota  
Oficial Titular

com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n.ºs. 2041 e 2235, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 90.400.888/0001-42, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal n.º 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida contraída por PEDRO LUIZ MENUCCI, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG. n.º 9.573.464 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 441.701.738-72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Vereador Walter Obmer Woelzke, n.º 609, Casa 42, Jardim das Palmeiras, no valor de R\$260.400,00, a qual deverá ser paga no prazo de 168 meses, com o vencimento da primeira parcela em 23/04/2016 e da última parcela em 23/03/2030, à taxa de juros remuneratórios efetivos de 1,86% ao mês e 24,75% ao ano, ficando a posse direta com a fiduciante - TREVO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VALINHOS LTDA - EPP e a posse indireta com o fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, com as demais condições constantes da aludida cédula, Valinhos, 08 de abril de 2016. (CAN). A Substituta do Oficial: \_\_\_\_\_ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

**Av.6/24.656:** Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado na cidade de Ribeirão Preto - SP, datado de 27 de julho de 2018, assinado digitalmente por Danilo Roncari Rocha, representante do credor fiduciário, acompanhado de demais documentos, tudo objeto da prenotação sob n.º 60.702, datada de 04/04/2018, deste cartório, faço constar que, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula FICA CONSOLIDADA, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97, em favor do credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, à vista do decurso do prazo sem a purgação da mora objeto do contrato registrado no R.5 desta matrícula, por parte da devedora fiduciante, tendo sido cumprida a intimação requerida pelo credor fiduciário, conforme certidões positivas datadas de 08 de junho de 2018 (Protocolos sob n.ºs. 078006 - Certificado 6709; e 078008 - Certificado 6710), ambas expedidas pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca; e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, datada de 26 de junho de 2018, expedida por esta serventia. Valinhos, 07 de agosto de 2018. (MTP). A Substituta do Oficial: \_\_\_\_\_ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade, tudo na conformidade do item 345 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ-SP. Dou fé. **VALINHOS-SP, 07 de agosto de 2018.**

Cristina Ayumi Nakatsu Lima - Substituta do Oficial

Ao Oficial....	R\$	30,69
Ao Estado....	R\$	8,72
Ao IPESP....	R\$	5,97
Ao Reg. Civil:	R\$	1,62
Ao Trib. Just:	R\$	2,11
Ao Município..	R\$	1,53
Ao Min.Púb....	R\$	1,47
Total.....	R\$	52,11

